



# Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo  
Comissão Permanente de Licitação

## ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

*Código CidadES Contratações: 2021.067E0600012.01.0002*

Aos nove dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã reuniram-se na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, a Comissão Permanente de Licitação composta por Servidores desta Municipalidade, representada neste ato pela Presidente da Comissão, Sr.a Vânia de Souza Duarte e membros, Aline Chaves Ferreira, Josilayne Grigório de Azerêdo e Carla Maria Miotto Gaia, nomeadas pela portaria nº 268/2021, para a abertura da sessão de licitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2021 – Processo Administrativo nº 013.297/2021**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NA RUA AMÉRICO SILVARES COM AVENIDA BARÃO DO TIMBOHY, BAIRRO NOVA SÃO MATEUS, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES E CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NO BAIRRO LIBERDADE, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.**

Registra-se por parte dessa Presidente e membros, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente Tomada de Preços, sendo os mesmos de competência da **Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude**, que definiu e determinou esses parâmetros, constantes nos autos, independente das considerações por parte dessa Presidente e membros, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital.

A Presidente deu início aos trabalhos, solicitando a conferência do lacre dos envelopes **ENVELOPES Nº 01, “HABILITAÇÃO DE EMPRESAS” ENVELOPES Nº 02 – “PROPOSTA DE PREÇOS”** a serem abertos nesta sessão e solicitando aos presentes a rubrica dos mesmos.

Registra-se que no momento da sessão se fizeram presentes as empresas e seus representantes:

- **CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA – CNPJ 02.211.705/0001-83**  
Representante Credenciado: CAYKE PISKI – CPF 138.379.337-92
- **WL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ 12.464.089/0001-26**  
Representante Credenciado: GÊNESIS SOUZA DA SILVA – CPF 155.124.887-59
- **ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA - CNPJ:38.409.211/0001-55**  
Representante Credenciado: CLEDSON GONÇALVES GOMES – CPF: 088.176.237-76



## Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo  
Comissão Permanente de Licitação

Empresas que não credenciaram, mas entregaram os **ENVELOPES Nº 01, “HABILITAÇÃO DE EMPRESAS” ENVELOPES Nº 02 – “PROPOSTA DE PREÇOS”**, devidamente lacrados no ato da sessão.

- **BEMATHEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS – CNPJ 04.531.719/0001-00**
- **WVS CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 23.023.695/0001-22**

Ato contínuo, foram abertos os envelopes Nº 01 – “HABILITAÇÃO” e rubricados todos os documentos por todos os presentes. Após análise minuciosa dos documentos, esta comissão divulga o resultado da habilitação dos documentos das empresas participantes do certame, segue abaixo:

### Empresas HABILITADAS:

- **ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA - ME (CNPJ: 38.409.211/0001-55).**
- **CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ: 02.211.705/0001-83).**
- **WVS CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 23.023.695/0001-22).**
- **BEMATHEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS (CNPJ 04.531.719/0001-00).**
- **WL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ (12.464.089/0001-26).**

A presidente perguntou aos presentes se há algum interesse em manifestar de interpor recursos, quanto ao resultado de habilitação proferido pela Sra. Presidente. Assim sendo, o representante da empresa **WL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, Sr. GÊNESIS SOUZA DA SILVA, questionou quanto a documentação da empresa **ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA – ME** apresentou capital social informado na certidão emitida pelo CREA (pessoa jurídica), consta o valor de R\$ R\$ 150.000,00, enquanto a certidão simplificada da Junta comercial apresentada junto aos documentos de habilitação é de R\$ 350.000,00 e conforme constante na Certidão do CREA “*esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contido*”, perdendo assim a sua validade. A empresa também não apresentou a consolidação do contrato social.



## Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

O Sr. Sr. GÊNESIS SOUZA DA SILVA, Também questionou sobre empresa **WVS CONSTRUTORA LTDA**, que o mesmo não apresentou prova de cadastro de contribuinte municipal ou estadual, conforme previsto no item 3.1.2. letra "a" - *Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da LICITANTE, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;*

Sobre a empresa **BEMATHEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS**, questionou o motivo da empresa não apresentar certidões negativas de débitos municipais imobiliário, solicitando assim, diligências para informações das existências de débitos municipais imobiliários o que não foi acatado pela presidente, mas informou que tal certidão não é solicitada em edital, Solicitou ainda, diligências ao documento do contrato social apresentado pela empresa, tendo em vista, previsão em ficha cadastral da junta comercial, alteração de capital social não previsto no documento.

Em relação aos pedidos de diligência a documentação da empresa **BEMATHEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS**, a presidente informou que não acatará, haja vista não estar sendo solicitado em edital.

A presidente fez a leitura dos questionamentos da empresa para que todos tenham conhecimento.

O representante da empresa **ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA – ME. Sr. CLEDSON GONÇALVES GOMES**, solicitou registro em ATA, que o exigido em Edital é contrato social em vigor, devidamente registrado. Quanto a certidão emitida pelo CREA, a empresa informou ser beneficiária da Lei complementar 123/2006, estando a mesma, em seu entendimento de acordo com edital.

Ato contínuo, a Presidente analisou novamente a documentos e estando de acordo com os dispostos em edital, decide reformular sua decisão:

Foram declaradas **HABILITADAS**

- **CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ: 02.211.705/0001-83).**
- **WL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ (12.464.089/0001-26).**



## Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo  
Comissão Permanente de Licitação

- BEMATHEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS (CNPJ 04.531.719/0001-00).

### INABILITADAS:

- ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA - ME (CNPJ: 38.409.211/0001-55).
- WVS CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 23.023.695/0001-22).

Assim sendo, nada mais havendo a se tratar, a presidente informa que a publicação do presente resultado, que será efetuado no Diário oficial do Estado, além do site da PMSM, sendo aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos e posterior contrarrazões após a publicação do resultado.

A Presidente encerrou a sessão, autorizando a lavrar a presente Ata que foi assinada pela presidente, todos os membros da Comissão Permanente de Licitação aqui presentes, bem como por todos os credenciados.

São Mateus, nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

VÂNIA DE SOUZA DUARTE  
PRESIDENTE DA CPL

CARLA MARIA MIOTTO GAIA  
MEMBRO DA CPL

ALINE CHAVES FERREIRA  
MEMBRO DA CPL

JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÊDO  
MEMBRO DA CPL



## Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo  
Comissão Permanente de Licitação

### LICITANTES:

ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA  
CNPJ:38.409.211/0001-55  
CLEudson GONÇALVES GOMES

CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA  
CNPJ 02.211.705/0001-83  
CAYKE PISKI

WL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ 12.464.089/0001-26  
GÊNESIS SOUZA DA SILVA